



Araçariguama, 29 de Abril de 2022.

Ofício nº 054/2022 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

•LEI Nº 963 DE 29 DE ABRIL DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 08/2022, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1148/2022, que Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**



LEI N° 963 DE 29 DE ABRIL DE 2022
AUTÓGRAFO N° 1148/2022
PROJETO DE LEI N° 08/2022

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 211.944,28** (Duzentos e Onze Mil, e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais, e Vinte e Oito Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003	GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003. 2088	<u>CONVÊNIO/PROJETO FUSSP - ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDO SOCIAL DE ARAÇARIGUAMA.</u>
D.R.: 02.500.0083	<u>- CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP - ESCOLA DA BELEZA - "CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: MANICURE E PEDREIRO" - CUSTEIO.</u>
3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 4.471,20 - REPASSE	

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003	GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003. 2088	<u>CONVÊNIO/PROJETO FUSSP - ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDO SOCIAL DE ARAÇARIGUAMA.</u>
D.R.: 02.500.0083	<u>- CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP - ESCOLA DA BELEZA - "CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: MANICURE E PEDREIRO" - CUSTEIO.</u>
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.527,08 - REPASSE	



02 PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003.**2088** CONVÊNIO/PROJETO FUSSP - ESCOLA DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - **FUNDO SOCIAL DE ARAÇARIGUAMA.**
D.R.: **01.500.0083** - CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP - ESCOLA DA BELEZA - "CURSOS
DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: MANICURE E PEDREIRO" - **CUSTEIO -
CONTRAPARTIDA**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
R\$ 15.000,00 - CONTRAPARTIDA

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 22.998,28

02 PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003.**1055** CONVÊNIO SAA - PROGRAMA COZINHA ALIMENTO -
"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL" -
INVESTIMENTO.
D.R.: **02.500.0084** - CONVÊNIO SAA - PROGRAMA COZINHA ALIMENTO -
"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL" -
INVESTIMENTO.
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 60.000,00 - REPASSE

02 PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003.**1055** CONVÊNIO SAA - PROGRAMA COZINHA ALIMENTO -
"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL" -
INVESTIMENTO.



D.R.: 01.500.0084 - CONVÊNIO SAA - PROGRAMA COZINHA ALIMENTO -
"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL" -
INVESTIMENTO - CONTRAPARTIDA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 3.000,00 - CONTRAPARTIDA

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 63.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1056 PROGRAMA SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS P/ UBS

II - CINTRA GORDINHO - PROP. N° 97542.008000/1210-01, EMENDA N° 37460001,
PORT. MS N° 2.184, DE 30/08/2021 - INVESTIMENTO.

D.R.: 05.309.0008 PROGRAMA SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS P/ UBS II -
CINTRA GORDINHO - PROPOSTA N° 97542.008000/1210-01, EMENDA N° 37460001,
PORTARIA MS N° 2.184, DE 30/08/2021 - INVESTIMENTO.

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 119.948,00 - REPASSE

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1056 PROGRAMA SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS P/ UBS

II - CINTRA GORDINHO - PROP. N° 97542.008000/1210-01, EMENDA N° 37460001,
PORT. MS N° 2.184, DE 30/08/2021 - INVESTIMENTO.

D.R.: 01.309.0008 PROGRAMA SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS P/ UBS II -
CINTRA GORDINHO - PROPOSTA N° 97542.008000/1210-01, EMENDA N° 37460001,
PORTARIA MS N° 2.184, DE 30/08/2021 - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 5.998,00 - CONTRAPARTIDA



TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 125.946,00

TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDAS R\$ 211.944,28

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I - No valor de **R\$ 7.998,28** (Sete Mil, e Novecentos e Noventa e Oito Reais, e Vinte e Oito Centavos), do Governo do Estado de São Paulo/**FUSSP** - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, CONVÊNIO/PROGRAMA PROC. FUSSP Nº SEGOV-PRC-2021/03667 - PROJETO FUSSESP - ESCOLA DA BELEZA - "CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: MANICURI E PEDREIRO" – CUSTEIO;

II - No valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), do Governo do Estado de São Paulo/**SAA** - Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CONVÊNIO PROC. Nº SAA-PRC-2021/13906 - PROGRAMA COZINHA ALIMENTO - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL" - INVESTIMENTO;

III - No valor de **R\$ 119.948,00** (Cento e Dezenove Mil, e Novecentos e Quarenta e Oito Reais), do Governo do Federal/Ministério da Saúde - **SUS**, CONVÊNIO PROPOSTA Nº 97542.008000/1210-01, EMENDA Nº 37460001, PROGRAMA SUS FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UBS II - CINTRA GORDINHO - INVESTIMENTO.

TOTAL DOS RECURSOS DOS CONVÊNIOS R\$ 187.946,28

Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R\$ 23.998,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003.2064	<u>PROGRAMA ASSISTENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS PARA DISTRUIÇÃO</u>



D.R.: **01.510.0000** - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 23.998,00 - FICHA Nº 025

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 23.998,00

TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDA R\$ 211.944,28

Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 0922/2021**, de 01 de Julho de 2021 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do **Quatriênio de 2022 à 2025**).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 29 de abril de 2022.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal